



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.038/95 de 02/01/95,

DECRETA

Artigo 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica composto dos seguintes membros:

Representante da Área Governamental:

I – Representante da Coordenadoria Municipal da Ação Social

Titular: Luciana Aparecida Pires Machado

Suplente: Vivian Oliveira Santos

II - Representante da Coordenadoria Municipal da Saúde

Titular: Lucélia Cristina Lucrécio

Suplente: Leonice Brás

III – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação

Titular: Cristina Aparecida Correa Barros

Suplente: Maria de Lourdes Almeida

IV – Representante da Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Rodrigo Aurélio Simão

Suplente: Josemar Alvarez

Representante de Entidades não Governamentais:

I – Representante da Casa da Criança de Taquarituba

Titular: Iracema Vaz Mariano Righetto

Suplente: Neucilene Maria Ribeiro Wenzel

II – Representante da ASPT – Ação Social da Paróquia de Taquarituba

Titular: Célia Maria Batista

Suplente: Elisete de Fátima Garbelote Soares

III – Representante da Pessoa com Deficiência

Titular: Adão Aparecido Camilio

Suplente: Pedro Prestes





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – Representante da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer

Titular: Valdete Fitz Barbieri

Suplente: Marilena de Sá

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não perceberão nenhuma remuneração, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.

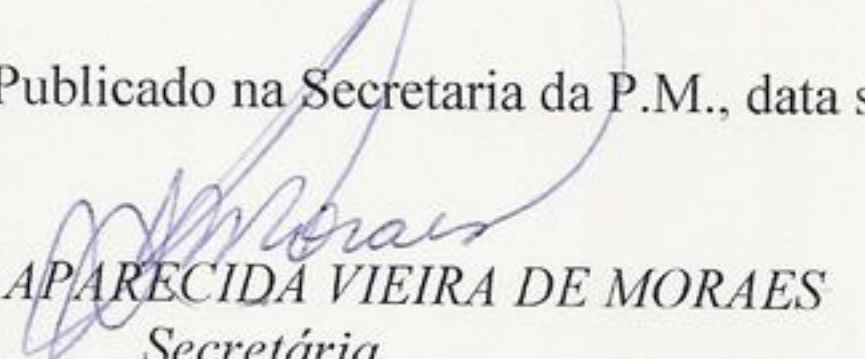
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 201, de 28 de novembro de 2011.

P.M. de Taquarituba, 29 de janeiro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária